

Julatti (PSB) esteve presente o vereador Saulo de Souza Ribeiro (PL) Alberto os trabalhos e verificado o quórum regimental e aprovado por maioria a ata da reunião Ordinária do dia 21 de novembro de 2024 e após a leitura da pauta passou-se para a deliberação do parecer do relator do projeto de lei nº 42/2024 normatiza a poda e o corte de árvores e sua respectiva compensação ambiental no município de Nova Venécia ES e dá outras providências de iniciativa do vereador Otamir Cabral (PSB) relator vereador Valdecir Silvestre Julatti (PSB) parecer este aprovado por maioria favorável à aprovação do projeto de lei nº 42/2024 com posterior expedição do mesmo às dez horas e onze minutos a reunião presente foi suspensa para a lavratura da presente ata reaberta a reunião às dez horas e vinte minutos e colocada em discussão a ata do dia 4 de dezembro a mesma foi aprovada por maioria e a seguir a presente reunião foi encerrada às dez horas e vinte e um minutos cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto Técnico legislativo e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da Comissão presidida pelo presidente Deneval Rocha e membro Valdecir Silvestre Julatti

Dos quatro dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco reuniram-se Extraordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo às vinte e duas horas e doze minutos os vereadores membros da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA) eleitos para o biênio 2025-2026 para a designação de seus respectivos cargos na Comissão bem como para estabelecer dias e horários de reuniões da mesma que ficaram assim definidos Presidente Deneval Rocha (PSD) vice presidente Saulo de Souza Ribeiro (PL) membro Regina Tosta Machado (PV) Dias das reuniões quartas-feiras às dez horas e trinta minutos às vinte e duas horas e treze minutos o presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião Extraordinária cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto, Técnico legislativo e que após lida e achada de acordo deverá ser assinada pelos membros da comissão. Presidente:  Vice-presidente: 